CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 089/2017

Nomina de Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a Praça Pública da Folha 10 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica denominado de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, a Praça Pública da Folha 10, localizada no bairro Nova Marabá.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Gabinete 02 - Fones: (94) 991115780(Particular) / 99120-1054 (assessoria)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa, o incluso Decreto Legislativo dispondo sobre a denominação da praça pública localizada na folha 10 Bairro Nova Marabá.

Estou propondo para essa praça, o nome da Padroeira do Brasil e trata se de justa e merecida homenagem aos católicos que frequentam a igreja contendo o mesmo nome, localizada ao lado da praça.

Foi feita uma reunião com moradores da comunidade com intuito de escolher um nome para a praça, o que por maioria absoluta, decidiram escolher o nome da Padroeira do Brasil. Vale ressaltar que este ano de 2017, se comemora também os 300 anos em que a imagem de Nossa Senhora Aparecida foi encontrada por três pescadores nas águas do Rio Paraíba do Sul no ano 1717.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.

Rodrigo Lima da Silva

Vereador - PRB

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Gabinete 02 - Fones: (94) 991115780(Particular) / 99120-1054 (assessoria)